



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, portadora do CNPJ 75.914.051/0001-28, através da COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

1. OBJETO

1.1. Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade e propaganda, prestados necessariamente por intermédio de Agência de Publicidade e propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 10h00min do dia 16 de setembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro de Foz do Iguaçu;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: www.fozdoiguacu.pr.leg.br;

2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h;

2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site www.fozdoiguacu.pr.leg.br;

2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do telefone (45) 3521-8100 ou e-mail: waldecir@fozdoiguacu.pr.gov.br.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SORTEIO

3.1 COM VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
01	Paloma França Triches Schmitt	Publicidade e Propaganda
02	Nicole Chandoha Camilo Fernandes	Publicidade e Propaganda
03	Thiago Yoshio Fingstag Kodama	Publicidade e Propaganda
04	Basileu Joaquim de Azara	Publicidade e Propaganda
05	Cristina Loose	Jornalismo
06	Jean Carlos de Oliveira	Publicidade e Propaganda

3.2. SEM VÍNCULO COM A CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
01	Julianne de Carvalho	Publicidade e Propaganda
02	Cassiana Ivanoski	Jornalismo
03	Louise Borges Godoy	Publicidade e Propaganda

4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;
- 5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Especial para Processamento e Julgamento da Licitação reunir-se-á e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;
- 5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;
- 5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

6 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;
- 6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, durante o horário normal de expediente;
- 6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Foz do Iguaçu (Pr), 02 de setembro de 2019.

Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão Especial para Processamento e Julgamento da Licitação